



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1680/2023

Demarcação com proibição de estacionamento em um lado da Rua Frei Orlando, no Boa Esperança.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a demarcação com proibição de estacionamento em um lado da Rua Frei Orlando, no bairro Boa Esperança.

Considerando que estacionamento em ambos os lados da rua tem causado um considerável tumulto e congestionamento, prejudicando não apenas o tráfego veicular, mas também a mobilidade de pedestres. A situação torna-se especialmente problemática durante horários de pico, quando a rua se torna estreita demais para permitir um fluxo adequado de veículos.

Considerando que reduzirá os riscos de acidentes ao criar uma via mais ampla para a circulação de veículos; como também facilitará o fluxo de tráfego, especialmente em horários de pico, otimizando o deslocamento de veículos.

Por essa razão, indica-se ao Executivo que tome as medidas necessárias e a população aguarda o atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 12 de dezembro de 2023.

LEOCLIDES BISOGNIN